

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, CAMPUS DOS PALMARES.

Processo nº 23282.006720/2015-50

Concorrência Pública nº 03/2016/COLOG/PROAD

FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 40615480268 ME inscrita no CNPJ: 12.698.592/0001-46 com sede na Rua Coronel José Augusto Nº 2368 - Centro Parintins Amazonas, CEP: 69.151 300 com INSCRIÇÃO ESTADUAL de nº 04.230.469-5 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 205054, representada por seu proprietário o Sr. Fabio Andrey Alves dos Santos com Cédula de identidade – RG nº10495886 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 40615480268, vem tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, inconformada com a respeitável decisão proferida em Ata de análise de Proposta ,com fulcro nos item 12, 12.1, 12.4 e 20.7 do edital de Concorrência Pública nº 03/2016/COLOG/PROAD e Art. 109, I, “b”, § 2º Da Lei Nº 8.666, De 1993; Interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONTRA decisão proferida da análise das propostas da Concorrência Pública nº 03/2016/COLOG/PROAD realizada pela Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Assim requer que seja recebida as razões recursais anexas e concedido efeito suspensivo, Art. 109,§ 2º Da Lei Nº 8.666, De 1993, posterior remessa dos mesmos, no caso da Comissão de Licitação manter sua decisão, que esse recurso seja dirigido à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, A Comissão de Licitação deverá, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade Art. 109, § 4º Da Lei Nº 8.666, De 1993.

Nestes termo,
pede deferimento,

Parintins/AM, 11 de setembro de 2016.


Idelindo Tavares Nascimento
OAB/AM 11.463
Advogado



Recorrente : FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 40615480268 ME CNPJ:
12.698.592/0001-46

Recorrida: Comissão de Licitação e **MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES
SILVA 01790564336 CNPJ Nº 22.824.768/0001-12**

Origem: **Concorrência Pública nº 03/2016/COLOG/PROAD**

Processo: **nº 23282.006720/2015-50**

Egrégio Reitor
Nobre Julgador,

I- DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

O presente Recurso Administrativo preenche todos os seus requisitos de admissibilidade recursal extrínsecos e intrínsecos.

Dessa forma espera o Recorrente que este recurso seja conhecido e tenha o seu mérito apreciado.

II- DO RESUMO DA DEMANDA

A recorrente participou da **Concorrência Pública nº 03/2016/COLOG/PROAD promovida pela** Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, por meio de sua Comissão de Licitação, designada pela **Portaria GR nº 646, de 21 de junho de 2016**, objetivando a concessão de uso remunerado de espaço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Campus dos Palmares, para exploração de um ponto de reprografia em instalação já existente, conforme especificações constantes no Edital nº 3/2016 e demais anexos constata do referido edital.

A referida Licitação iniciou-se às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de agosto de 2016 no Auditório do prédio Administrativo do Campus da Liberdade, de acordo com Ata de Habilitação anexa.

Dando continuidade a Licitação no dia seis de setembro de 2016, foi realizada a segunda fase da Licitação por meio da **Concorrência Pública nº**



03/2016/COLOG/PROAD onde foram abertos os envelopes da Propostas e sagou-se vencedora do certame a Senhora **MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336 CNPJ Nº 22.824.768/0001-12** que participou como pessoa física, apresentado sua proposta de preços no valor de R\$ 1.630,99, que foi aceita e classificada de acordo com a Ata de Análise de proposta de preço(anexa), e ficando em segundo lugar a Recorrente.

Inconformado com a decisão que desde seu início privilegiou a recorrida, requer que a decisão da M. Comissão de Licitação seja reformada, consoante aos fundamentos abaixo consignados.

III- DAS RAZÕES DOS RECURSOS

A) DA LICITAÇÃO PÚBLICA E DE SEUS PRINCÍPIOS

Toda instituição pública tem obrigação de zelar pelo correto uso dos recursos, especialmente quando contrata serviços ou adquire bens. Para isso, deve respeitar as regras dispostas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei das Licitações e dos Editais para primar pelos Princípios da Legalidade onde a Administração Pública, só é dado o direito de agir de acordo com o determinado pela Lei e constitui uma das principais garantias de respeito aos direitos, e dessa forma por mais simplório que seja o ato praticado pela Administração deve ser baseado e protegido por uma norma, caso contrário não tem eficácia, pelo princípio da Moralidade, onde a Administração Pública não pode tomar postura que desabone a boa conduta de seus atos, o Princípio moralidade, deve ser observado não apenas pelo administrador, mas também pelo particular que se relaciona com a Administração Pública, é tão clara essa separação entre legalidade e moralidade que, sendo o ato atentatório aos princípios da moralidade, mesmo que esteja revestido de legalidade, este não deve ser tomado pela Administração, pois a moralidade seria pressuposto de validade do ato e da Vinculação ao edital (ou convite), este constitui a “lei interna da licitação” e, por isso, vincula aos seus termos tanto a Administração como os particulares. Para Di Pietro “ trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento”, e “Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado”.(Hely Lopes, 1997, p. 249).

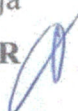


B) DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016/COLOG/PROAD

O Edital é bem claro e objetivo quando determina no **item 3, 3.1, “c” e 3.2, “d”** a Senhora **MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336 CNPJ Nº 22.824.768/0001-12** como não tinha em seu Cadastro de Pessoa Jurídica a atividade econômica objeto desse edital participou como pessoa física, pois o Edital não impõe nenhuma restrição e não determina a qualificação da pessoa física que irá participar do certame impondo apenas as empresas, não é porque o edital não foi impugnado que a Administração Pública, continue no erro, pois é dever da Administração, rever seus atos a qualquer tempo para que possa ser cumprido o **PRINCIPIO DA MORALIDADE**.

E com base no **item 20.7. que diz “Até a efetiva assinatura do contrato, poderá ser desclassificada a proposta da licitante vencedora, caso a Unilab venha a ter conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento”**. Aplicando também o **item 20.8. que diz “Ocorrendo eventual desclassificação da proposta da licitante vencedora, a Unilab poderá convocar as licitantes remanescentes, observado o disposto neste Edital e a ordem final de classificação das propostas/lances”** Que estamos requerendo que seja revista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, no caso em tela a desclassificação da Senhora **MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336 CNPJ Nº 22.824.768/0001-12**, que participou como pessoa física para simplesmente fugir das obrigações de apresentação de documentos de habilitação pois, como o edital pede para que as empresas sejam compatíveis com objeto da licitação ao nosso ver agiu de má fé quebrando por inteiro o Princípio da isonomia, além de não cumprir com que é exigido pelo edital no **item 7.3.1 “b” já que se trata de pessoa jurídica a senhora MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336 CNPJ Nº 22.824.768/0001-12 por que de acordo com o item 5.12. “Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertos os envelopes de Propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento”**

Na verdade o objeto do Edital no **item 2.1. Concessão de uso remunerado de espaço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Campus dos Palmares, para exploração de um ponto de reprografia em instalação já existente, utilizando-se, como critério de escolha da proposta vencedora, a MAIOR**



OFERTA mensal pela concessão do referido espaço, fixado em R\$ 0,15 (quinze centavos de real) o valor máximo da cópia em preto e branco, papel A4, não deveria ser licitante pessoa física, foi uma falha que pode ser sanada com contratação de pessoa jurídica que realmente detém o objeto e já está a muito tempo no ramo de reprografia de acordo com documentação acostada aos autos do processo administrativo de n **Processo nº 23282.006720/2015-50 ,Concorrência Pública nº 03/2016/COLOG/PROAD**

C) DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Objeto da licitação só pode ser executado por pessoa jurídica, pois o único que poderia cumprir o item 2.1e o item 16.1.6 do edital

2.1. Concessão de uso remunerado de espaço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Campus dos Palmares, para exploração de um ponto de reprografia em instalação já existente, utilizando-se, como critério de escolha da proposta vencedora, a **MAIOR OFERTA** mensal pela concessão do referido espaço, fixado em R\$ 0,15 (quinze centavos de real) o valor máximo da cópia em preto e branco, papel A4.,

16.1.6. Contratar, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, sem solidariedade da UNILAB, pessoal especializado à perfeita execução dos serviços, em todos os níveis, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na Legislação Trabalhista, Previdenciária e Fiscal, seguro e quaisquer outros não mencionados, inclusive Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em decorrência da sua condição de empregador;

A Consolidação das Leis Trabalhista, no art. 2º define o empregador como pessoa jurídica e a senhora **MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336 CNPJ Nº 22.824.768/0001-12** participou da licitação como pessoa física, O que causaria muitos transtorno quando contratada pois, não poderia empregar ou seja cumprir a obrigação do item 16.1.6, só quem pode ser empregador pessoa física é o empregador doméstico e mesmo que quisesse não se enquadrariam como tal pois o empregado doméstico, segundo a Lei Complementar 150/2015 o define em seu art. 1º da seguinte maneira:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.

A Recorrente requer que seja inabilitada e sua proposta seja desclassificada e não aceita, e que seja reformada a decisão classificando a proposta de da recorrente **FABIO**

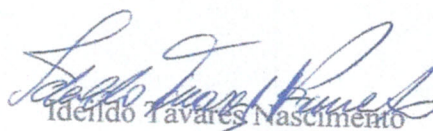
ANDREY ALVES DOS SANTOS 40615480268 ME CNPJ: 12.698.592/0001-46, podendo ser reformada pelo poder de autotutela da Comissão de Licitação, ou se manter a decisão que envie a autoridade competente para que seja apreciada e reformada a decisão nos termos do art.109, Da Lei Nº 8.666, De 1993.

IV- CONCLUSÃO

Diante das argumentações e das provas constatens nos autos a Recorrenete espera que o Presente Recurso ADMINISTRATIVO, seja conhecido e provido com a cosequente reforma da decisão da Comissão de Licitação acolhendo na itegralidade os pleitos acima mencionados

Nestes termos,
Pede deferimento

Parintins-AM, 11 de setembro de 2016



OAB/AM 11.463

Advogado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.824.768/0001-12

Certidão nº: 89078656/2016

Expedição: 10/09/2016, às 20:48:27

Validade: 08/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.824.768/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.824.768/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2015
NOME EMPRESARIAL MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA 01790564336			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIUM DOS NATURAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE INACIO BEZERRA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO	
CEP 62.791-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO DIOGO	MUNICÍPIO REDENCAO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdeniaabreu88@gmail.com		TELEFONE (85) 9672-2968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2016 às 16:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11/09/2016

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA - Impressão

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.824.768/0001-12
NOME EMPRESARIAL: MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/09/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - UNILAB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2016/COLOG/PROAD

ATA DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2016/COLOG/PROAD DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" E "HABILITAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 03/2016, DESTINADA À CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, CAMPUS DOS PALMARES, PARA EXPLORAÇÃO DE UM PONTO DE REPROGRAFIA EM INSTALAÇÃO JÁ EXISTENTE, UTILIZANDO-SE, COMO CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA, A MAIOR OFERTA MENSAL PELA CONCESSÃO DO REFERIDO ESPAÇO, FIXADO EM R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS DE REAL) O VALOR MÁXIMO DA CÓPIA EM PRETO E BRANCO, PAPEL A4.

ATA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

Às oito horas e quarenta e cinco minutos (horário de Brasília) do dia nove de agosto de dois mil e dezesseis, no Auditório do Prédio Administrativo do Campus da Liberdade, reuniu-se a Comissão de Licitação/UNILAB designada pela Portaria GR n.º 646/2016, de 21 de junho de 2016, composta por: Aline Alves da Silva (presidente), Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior, Arthur Eduardo Carvalho Rocha, Mariana Benevides Freire, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso e Andreia Cavaignac Machado. De início, realizou-se o credenciamento dos licitantes interessados. Nesse contexto, não foram credenciados os seguintes licitantes: Laudiano da Silva Martins, CNPJ n.º 24.784.457/0001-00; e Pollyanna Queiroz Mesquita, portadora do CPF n.º 009.258.743-70. Participaram e foram credenciados do certame os seguintes licitantes: Maria Valdenia Abreu Rodrigues Silva, portadora do CPF n.º 017.905.643-36; C. Moreira de Almeida ME, CNPJ n.º 18.337.487/0001-68; Paula dos Santos Vieira, portadora do CPF n.º 783.315.955-72; Valdenice de Fatima Martins Pontes, CNPJ n.º 17.267.315/0001-00; Fabio Andrey

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - UNILAB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2016/COLOG/PROAD



ATA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
03/2016/COLOG/PROAD DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA PARA ABERTURA DO
ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇO" REFERENTE
À CONCORRÊNCIA N.º 03/2016, DESTINADA À
CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO
DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB, CAMPUS DOS
PALMARES, PARA EXPLORAÇÃO DE UM PONTO
DE REPROGRAFIA EM INSTALAÇÃO JÁ
EXISTENTE, UTILIZANDO-SE, COMO CRITÉRIO
DE ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA, A
MAIOR OFERTA MENSAL PELA CONCESSÃO DO
REFERIDO ESPAÇO, FIXADO EM R\$ 0,15 (QUINZE
CENTAVOS DE REAL) O VALOR MÁXIMO DA
CÓPIA EM PRETO E BRANCO, PAPEL A4.

ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (horário de Brasília) do dia seis de setembro de dois mil e dezesseis, no Auditório do Prédio Administrativo do Campus da Liberdade, reuniu-se a Comissão de Licitação/UNILAB designada pela Portaria GR n.º 646/2016, de 21 de junho de 2016, composta por: Aline Alves da Silva (presidente), Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior, Arthur Eduardo Carvalho Rocha, Mariana Benevides Freire, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso e Andreia Cavaignac Machado. De início, realizou-se a análise do conteúdo no envelope 'PROPOSTAS DE PREÇO'. Nesse contexto, participaram desta fase do certame os seguintes licitantes: Laudiano da Silva Martins, CNPJ n.º 24.784.457/0001-00; Maria Valdenia Abreu Rodrigues Silva, portadora do CPF n.º 017.905.643-36; C. Moreira de Almeida ME, CNPJ n.º 18.337.487/0001-68; Paula dos Santos Vieira, portadora do CPF n.º 783.315.955-72; Valdenice de Fatima Martins Pontes, CNPJ n.º 17.267.315/0001-00; e Fabio Andrey Alves dos Santos, CNPJ n.º 12.698.592/0001-46. Os envelopes "Proposta" foram abertos

dando prosseguimento à sessão. A Comissão de Licitação procedeu com a análise da documentação relativa às propostas e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ/CPF	TIPO	SITUAÇÃO	VALOR MENSAL DA PROPOSTA
Laudiano da Silva Martins	24.784.457/0001-00	Pessoa Jurídica	CLASSIFICADO	R\$ 558,74
Maria Valdenia Abreu Rodrigues Silva	017.905.643-36	Pessoa Física	ACEITA E CLASSIFICADA	<u>R\$ 1.630,99</u>
C. Moreira de Almeida ME	18.337.487/0001-68	Pessoa Jurídica	CLASSIFICADO	R\$ 259,00
Paula dos Santos Vieira	783.315.955-72	Pessoa Física	CLASSIFICADO	R\$ 501,89
Valdenice de Fatima Martins Pontes	17.267.315/0001-00	Pessoa Jurídica	CLASSIFICADO	R\$ 1.025,00
Fabio Andrey Alves dos Santos	12.698.592/0001-46	Pessoa Jurídica	CLASSIFICADO	<u>R\$ 1.025,85</u>

Analizadas as propostas, o vencedor da Concorrência Pública nº 03/2016/COLOG/PROAD foi MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES SILVA, CPF nº 017.905.643-36, classificada com valor mensal de contratação de R\$ 1.630,99 (Hum mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos), sendo o valor anual de R\$ 19.571,88 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Encerrada a sessão às dez horas e sete minutos (horário de Brasília), foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes legais presentes. Redenção, seis de setembro de dois mil e dezesseis.

XX

Aline Alves da Silva
Aline Alves da Silva (presidente)

Laudiano da Silva Martins
Laudiano da Silva Martins

Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior
Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior

Maria Valdenia Abreu Rodrigues Silva
Maria Valdenia Abreu Rodrigues Silva

Arthur Eduardo Carvalho Rocha
Arthur Eduardo Carvalho Rocha

Fabio Andrey Alves dos Santos

Mariana Benevides Freire
Mariana Benevides Freire

Priscimara Zucca Batista

Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso

Andreia Cavaignac Machado
Andreia Cavaignac Machado

[Handwritten mark]



Ideildo Tavares Nascimento
OAB/AM 11463



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário. portador da Carteira de Identidade nº 10495886 SSP/AM, CPF nº 406.154.802-68, Rua Coronel José Augusto, 2368 - Centro Parintins Amazonas. CEP: 69.151 300, Parintins – Amazonas, telefone. (92) 99340-6820.

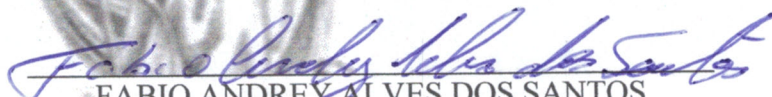
OUTORGADOS: IDEILDO TAVARES NASCIMENTO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11.463 com escritório profissional situado na Rua Padre Augusto Gianola, nº 3339, Paulo Corrêa, CEP 69152-035, cidade de Parintins/AM.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastante procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, receber alvarás, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

Os poderes específicos acima outorgados **poderão** ser substabelecidos.

Parintins, 11 de setembro de 2016.


FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS

Rua Padre Augusto Gianola, nº 3339, Paulo Corrêa, CEP 69152-035, Parintins/AM

4

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07789482

ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÃO

07789482

7



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

IDEILDO TAVARES NASCIMENTO

FILIAÇÃO

IZAIAS NASCIMENTO
JANICE TAVARES NASCIMENTO

NATURALIDADE

PARINTINS-AM

RG

0968632-0 - SSP/AM

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

21/07/1970

CPI

335.888.892-67

VIA EXPEDIENTE EM

01 05/05/2018

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
PRESIDENTE

ISSUE Nº:

11463



REGISTRO GERAL 1049588-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2011

NOME FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS
ROBERTO SIDNEY BULCAO DOS SANTOS
MARIA DA CONCEICAO ALVES

PARINTINS-AM 19/02/1974

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. N. 29.365 FLS. 41
LV. 79 CART. 1. OF. PARINTINS-AM

CPF 406154802-68

PI133-MSP ASSINATURA DO DIRETOR 4A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Maryellen Tannuza Feres
Diretora do Instituto de Identificação

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARINTINS-AM**

Maria de Fátima Barros Barroso - Notária/Registradora
Avenida Amazonas, nº 2026 - Centro - CEP: 69.131-000 Fone: (91) 3533-1408

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS,
SELO AP971039-82, AUTENTICAÇÃO. Valor ato: R\$3,18, Valor emolumentos: R\$2,42,
Data/Hora de utilização: 11/04/2013 08:52:20. Emitido por: LUZIANE REIS DE OLIVEIRA,
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPA: R\$ 0,12, DBF5-267F-8F6A-02DB. Consulte o selo em
www.seloam.com.br



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARINTINS-AMAZONAS**

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA
CONFERE COM A ORIGINAL. DOU FÉ.

Parintins-AM, 28/04/2013.

MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO
NOTÁRIA/REGISTRADORA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARINTINS - AMAZONAS**

MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO
Notária/Registradora

DOMINGOS AFONSO CAVALCANTE BARROSO FILHO
Escritor Autorizado-Ato de Nomeação Nº 01/2012



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher, somente se ato refer. nte a filial)	
13800081855		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ROBERTO SIDNEY BULCAO DOS SANTOS		MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
19/02/1974	10495886	SESEG	AM
CPF (número)			
406.154.802-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
Domiciliado na (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CORONEL JOSE AUGUSTO			2368
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	69.151-300	256
MUNICIPIO			UF
PARINTINS			AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 40615480268 ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CORONEL JOSÉ AUGUSTO			2368
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	69.151-300	256
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
PARINTINS	AM	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (enem)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Atividade secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4755502	FOTOCOPIAS		
4751201			
8219901			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
20/10/2010	12698592000146	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 40615480268 ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
17/11/2011	FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Arite Pinheiro Pereira
Assessora Técnica
Matr. 143.614-7-8

25/11/2011

AUTENTICAÇÃO

JUCEA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2011
	SOB Nº: 410516
	Protocolo: 11/048690-0
	Empresa: 13 8 0008185 5
	FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS
	40615480268 ME
	EDMILSON DA SILVA BARBOSA
	SECRETÁRIO GERAL



028353

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.698.592/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 40615480268		DATA DE ABERTURA 20/10/2010	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORIGINAL COPY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CORONEL JOSE AUGUSTO		NÚMERO 2368	COMPLEMENTO
CEP 69.151-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARINTINS	UF AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/08/2013 às 12:43:51 (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARINTINS - AMAZONAS
MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO
 Notária/Registradora

[Voltar](#)

DOMINGOS AFRONSO CAVALCANTE BARROSO FILHO
 Representante Legal

[Atualize sua página](#)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARINTINS - AM
 Maria de Fátima Barros Barroso - Notária/Registradora
 Junta Amazônica nº 2019 - Cuiabá - CEP: 69.151-000 Rascunho 3533-140
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
 SELO AR650057-05, AUTENTICAÇÃO. Valor ato: R\$325, Valor emolumentos: R\$242,
 Data/Hora da Utilização: 01/08/2013 16:38:13, Emitido por: ARILSON DE AZEVEDO
 COSTA, FUNET.J.R\$ 0,24 FUNDPA.M R\$ 0,12 FUNDPGE: R\$ 0,07, E06D-97D8-AD1A-4F65
 Consulte o selo em www.seloam.com.br

Página: 1/1
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARINTINS-AMAZONAS
 CERTIFICADO QUE ESTA FOTOCOPIA
 CONFERE COM A ORIGINAL. DATA
 01/08/2013
 DOMINGOS AFRONSO CAVALCANTE BARROSO FILHO
 MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO
 NOTÁRIA/REGISTRADORA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 40615480268
Nome do Empresário
FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS
Nome Fantasia
ORIGINAL COPY
Capital Social
60.000,00
Nº da Identidade
10495886
Órgão Emissor
SESEG
UF Emissor
AM
CPF
406.154.802-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação
20/10/2010

Números de Registro

CNPJ
12.698.592/0001-46
NIRE
13-8-0008185-5

Endereço Comercial

CEP
69151-300
Logradouro
RUA CORONEL JOSE AUGUSTO
Número
2368
Bairro
CENTRO
Município UF
PARINTINS AM

Atividades

Data de Início de Atividades
20/10/2010

Código da Atividade Principal
18.13-0/01

Descrição da Atividade Principal
Impressão de material para uso publicitário

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1 47.55-5/02
2 82.19-9/01
3 82.19-9/99
4 18.13-0/99
5 47.61-0/03
6 18.22-9/01
7 47.51-2/01

Comércio varejista de artigos de armarinho
Fotocópias
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Impressão de material para outros usos
Comércio varejista de artigos de papelaria
Serviços de encadernação e plastificação
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARINTINS - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
SELO AR560069-08, AUTENTICAÇÃO. Valor ato: R\$326. Valor emolumentos: R\$2,42.
Data/Hora da Utilização: 01/08/2013 16:38:13. Emitido por: ARLISON DE AZEVEDO COSTA, FUNETJ-RS 024 FUNDPA-RS 012 FUNDPE-RS 007, ADA3-91D5-88CA-D42B.
Consulte o selo em www.seloam.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARINTINS - AM
MARIA DE FÁTIMA BARROSO

DOMINGOS ADRIANO BARROSO FILHO
Escrivão de Cartório Nº 01/2012

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARINTINS-AMAZONAS

EXIBIR ESTA FOTOCÓPIA
JUNTE-SE COM A ORIGINAL DOU FÉ.

PARINTINS-AM, 01/08/2013
MARIA DE FÁTIMA BARROSO
NOTÁRIA/REGISTRADORA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

04.230.469-5

C.N.P.J.

12.698.592/0001-46

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS

NOME FANTASIA

REGIME

EI

INÍCIO / ATIVIDADE

VALIDADE

18/02/2017

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CORONEL JOSE AUGUSTO, NRO 2368
CENTRO, PARINTINS - AM
CEP 69.151-300

ATIVIDADE ECONÔMICA

4761-0/03
Comércio varejista de artigos de pa-
pelaria

OBSERVAÇÕES GERAIS

CNAE SECUNDÁRIO: 4755-5/02
Comércio varejista de artigos de ar-
marinho